

RAFAEL LAZZAROTTO SIMIONI

CURSO DE HERMENÊUTICA JURÍDICA CONTEMPORÂNEA

DO POSITIVISMO CLÁSSICO AO PÓS-POSITIVISMO JURÍDICO



JURUÁ
EDITORA

Resumo de Curso de Hermenêutica Jurídica Contemporânea. Do Positivismo Clássico ao Pós-Positivismo Jurídico

A Teoria do Direito, no século XX, foi marcada por diversas disputas entre concepções mais jusnaturalistas e outras mais positivistas. Em linhas gerais, a tônica dessa disputa estava na alternativa entre mais justiça material e correção moral ou mais segurança e previsibilidade formal.

Os discursos jusnaturalistas advogavam um Direito carregado de valores éticos e princípios morais, enquanto que os positivistas pugnavam por um Direito mais científico, mais racional, baseado no rigor lógico das análises linguísticas dos textos legais.

A proposta deste livro é discutir algumas das principais teorias da interpretação, argumentação e decisão jurídica, desde a Escola da Exegese até os dias de hoje, tendo como pano de fundo a relação entre constitucionalismo e democracia, apresentando à comunidade acadêmica e aos profissionais do Direito um panorama geral das principais teorias da interpretação, argumentação e decisão jurídica, explicitando-as de modo propedêutico e didático, para que o leitor possa conhecer os estilos de decisão jurídica de cada época e também compará-los, com vistas à adequação aos ideais do Estado Democrático de Direito.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)